



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa
Departamento de Transportes
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO -
www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018/DPE-RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. PARA CONTRATO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA 1 (UM) CAMINHÃO-BAÚ, COM TODA AS SUAS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE ANTEDIMENTO PERTENCENTE À FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. Hans Lucas Immich**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO.

CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04.794-000, representada neste ato por seus representantes legais, dentre eles o Senhor **Alexandre Ponciano Serra**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG n. [REDACTED], e inscrito no CPF/MF n. [REDACTED], e Senhora **Andrea Cristina Bossolani Nascimento**, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF/MF sob nº [REDACTED], todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n. 14.261, Ala A, 23º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.0420.2018/DPE-RO e seus anexos, e processo digital Sei! 3001.100984.2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 14 de setembro de 2022 até 14 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Parágrafo Único - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho nº 2022NE000194, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2022NE000453, ambas no valor de R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03 122 2046 2182 218201; Fonte do Recurso: 0.2.30.000000 0.230; Nat. Desp.: 33.90.39.69, já consignado no Orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 016/2018/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 016/2018/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraído-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 14 de setembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA


Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado

EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.


Jonathan da Silva Santos

CPF (MF) 455.097.288-25

RG nº 36.003.179

Securitário **Alexandre Ponciano Serra**

Representante legal da empresa


Andrea Cristina Bossolani

Nascimento

Representante legal da empresa